



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 227/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.134.543-0 em consonância com o artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar o responsável pelo fato ocorrido na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, no dia 24 de agosto do corrente ano, isto é, de terem sido encontrados alguns objetos no interior da galeria C, do referido estabelecimento penal, conforme o ofício n.º 032/2011 (fls. 02) e os Comunicados n.º 496/2011 (fls. 03) e 540/2011 da Equipe C (fls. 08) em anexo.

II – Designar, conforme Resolução 139-A/2011, a Comissão Especial de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

III – Revogar a Resolução nº 139/2011.

IV- Publique-se.

Curitiba, 6 de dezembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.